



NOTA DE SOLIDARIEDADE E REPÚDIO

O Instituto Brasileiro de Direito de Família – IBDFAM, comprometido com a defesa, promoção e proteção dos direitos humanos, ética, paz, democracia e outros valores fundamentais, vem, através da Comissão Nacional de Gênero e Violência Doméstica, em face dos vídeos veiculados em todo o país, desde o dia 03/11/2020, manifestar **SOLIDARIEDADE** à vítima Mariana Ferrer e **REPÚDIO** à conduta discriminatória e abusiva contra ela perpetrada, durante uma audiência, em uma ação penal em que se apurava o crime de estupro, em juízo do Estado de Santa Catarina.

Com efeito, observa-se, no caso em tela, a revitimização da mulher pelo Sistema de Justiça Criminal, ficando evidente o que nos ensina Vera Andrade "o referencial para a distribuição da vitimação sexual feminina é a moral sexual dominante simbolizada no conceito de mulher honesta, só aparentemente vago. Trata-se, pois, da vitimação seletiva das mulheres obedecendo à proteção seletiva do bem jurídico moral sexual: só a moral das mulheres honestas, maiores ou menores de idade, é protegida".

O tratamento destinado à vítima, que sofreu agressões psicológicas e morais, conforme é possível verificar nos registros da audiência realizada, descortina a violência de gênero institucional ainda existente em nosso país não apenas com base nas violações perpetradas pelo advogado de defesa do réu, mas também em face da ausência de intervenção eficaz dos representantes do Sistema de Justiça que deveriam agir como agentes garantidores da dignidade humana na condução do devido processo legal.

É urgente reagir com vigor a esta conduta em que desqualificar a vítima é naturalizado e tolerado. É urgente sensibilizar e capacitar, na perspectiva de gênero, a advocacia, promotores, juízes e servidores que atuem na aplicação dos instrumentos jurídicos vigentes relacionados aos direitos humanos. Cumpre atender ao que preconiza a Recomendação 33 do Comitê CEDAW, que garante às mulheres o direito de “contar com um sistema de justiça livre de mitos e estereótipos, e com um judiciário cuja imparcialidade não seja comprometida por pressupostos tendenciosos. Eliminar estereótipos no sistema de justiça é um passo crucial na garantia de igualdade e justiça para vítimas e sobreviventes”. E, para isso, é imprescindível adoção de medidas, incluindo “programas de conscientização e capacitação a todos os agentes do sistema de justiça e estudantes de direito, para eliminar os estereótipos de gênero e incorporar a perspectiva de gênero em todos os aspectos do sistema de justiça.